

**PORTARIA Nº 344/2023-DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3522, de 13/03/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 104/2023- DG, de 06/02/2023, que revogou a disposição do servidor **Ivaci Rodrigues de Sousa**, Assistente Administrativo, matrícula nº 623020-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral